



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

AVISO DE RET-RATIFICAÇÃO

Processo: 002/2019

Pregão (Presencial): 001/2019

O Pregoeiro Oficial do Poder Executivo do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adaptar as previsões editalícias ao entendimento jurídico autuado no presente processo, **RESOLVE**:

1. RET-RATIFICAR o edital de Pregão Presencial n.º 001/2019 nos termos abaixo:

- a. SUPRIMIR das previsões editalícias o termo “Nota Fiscal”, substituindo-o pelo termo “Apólice”.
- b. Em razão da supressão/substituição do termo/vocábulo não interferir na composição dos preços (propostas), ou seja, por não estar relacionado à fase de julgamento de preços, manter-se-ão a data e os horários previstos para o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento do certame constante no preambulo do Edital inaugural.

2. As demais disposições do edital de Pregão Presencial n.º 001/2019 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas, inclusive as datas de credenciamento, abertura e julgamento das propostas, tendo em vista que o teor da presente *ret-ratificação* não interfere na composição das propostas de preços para fazer face ao fornecimento do objeto do certame.

3. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação mediante inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e a inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo – www.Itambé.pr.gov.br - link/aba "licitações".

Itambé/PR., 31 de janeiro de 2019.

Luís Cezar Contreras

Pregoeiro Oficial